



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 017/2022, de 04 de março de 2022.

A Diretora do **Campus de Caraúbas** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo da Comissão designada pela Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que trata da Comissão Eleitoral para escolha da representação docente (Titular e Suplente) do Centro Multidisciplinar de Caraúbas para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - (CPPD).

Art.2º A comissão terá até 07 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2022.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus

Publique-se afixando-se no mural
do Atos Oficiais.
Caraúbas, 04/03/2022.